

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020916
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE RUY BARBOSA
CNPJ Ente Receptor:	13.810.833/0001-60
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 237.940,73
Masked Input	237 940.73

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Rafaela Alves de Melo
Cargo	Diretora do departamento de cultura
Telefone	(75) 99159-4153
E-mail	rafalvesmelo@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 31 de julho de 2024, às 15:30, na Biblioteca Municipal Cora Bastos, ocorreu uma escuta pública no município de Ruy Barbosa, parte da política nacional Aldir Blanc. O evento foi um marco na participação social, contando com a presença de 30 pessoas da sociedade civil, sendo 8 membros do conselho municipal de cultura das quais 13 participaram presencialmente e as demais de forma online, configurando-se como um evento híbrido.

Estiveram presentes representantes e fazedores de cultura de todas as linguagens artísticas do município, além de integrantes dos diversos setores que compõem a cadeia produtiva da cultura local. A reunião foi uma oportunidade crucial para discutir ideias e sugestões que contribuíram para a construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR).

Durante a escuta pública, foram debatidas propostas que visam fortalecer e diversificar as ações culturais no município, promovendo um ambiente inclusivo e participativo. A presença ativa dos participantes garantiu que as demandas e necessidades da comunidade cultural fossem devidamente ouvidas e consideradas na formulação do PAAR, assegurando uma gestão democrática e transparente dos recursos destinados à cultura local. Este encontro destacou-se pela riqueza das contribuições e pelo compromisso dos participantes em construir um plano que reflita a diversidade e a vitalidade cultural de Ruy Barbosa.

ESCUA PÚBLICA PNAB – 31/07/2024 Pontos Abordados

A Lei Aldir Blanc tornou-se PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; Não se trata apenas de um repasse de verba para o setor artístico e sim, a garantia de execução das políticas Nacionais de fomento cultural em todos os municípios e o Distrito Federal;

O município pode executar o recurso-Diferente da LPG.

Para Contratação dos artistas [Metas – Ações gerais] – É preciso utilizar a Lei de Licitações.

1. Ressaltar a importância das escutas Públicas
2. Ressaltar a importância da assinatura das listas de presença – Aproveitar para já credenciar os artistas na ocasião
3. Pedir sugestões de gestão dos recursos
4. Apresentar o modelo do PAAR
5. Os que não estiverem presentes não precisam se preocupar, pois será utilizado o mesmo banco de dados da última aplicação da lei no Município.
6. Contemplar o máximo de pessoas possível.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Nossa Escuta Pública aconteceu de forma híbrida, contando com parte do público de forma presencial e outra parte online, via reunião no Google Meet. Desse modo, não conseguimos colher todas as assinaturas, porém, contamos com um número estimado de 30 pessoas acompanhando e contribuindo com a construção do PAAR.

Link da Reunião no Google Meet: <https://meet.google.com/ksy-nbcd-nxx>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	20	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma/modernização da Biblioteca Municipal	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos culturais de capacitação para agentes culturais	R\$ 36.043,69	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação para reconhecimento de trajetória cultural de agentes e coletivos culturais	R\$ 100.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	40	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ 11.897,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Aos exemplos de cotas nas inscrições do edital de premiação cultural e também dos cursos que serão realizados através do edital de fomento, haverá medidas que garantam a destinação de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Dentre as distribuições dos recursos, e de acordo a cada meta/atividade serão aplicadas as exigências conforme o Art. 2º da Instrução Normativa no 10/2023 do Ministério da Cultura como consta a referência a seguir:

"Art. 2º Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto no 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VI - procedimentos simplificados de inscrição; e

VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;

b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e

c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais"

Exemplo:

META - Ações Gerais

FOMENTO CULTURAL:

- Edital para premiação para grupos e coletivos culturais:

Esta atividade contemplará ações afirmativas como:

1. políticas de cotas ou reservas de vagas;

2. bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

VP8KGF0Y